

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 150 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.74*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	498	08.244.0005.2049.0000	SERV. CONV. FORT. DE VÍNC. P/ JOVENS E ADULTOS-3º SI	30.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 002	Assistencia Social-Federal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		30.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL